CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador tem um número significativo de população do segmento evangélico, segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que aponta este Município como a quarta cidade do país em número de evangélicos;
b) com o advento da Lei nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012, a música Gospel e os eventos a ela relacionados passaram a ser reconhecidos como expressão cultural, manifestando-se na sociedade brasileira nos mais diversos ritmos e estilos musicais;
c) essa diversidade musical tem garantido à música gospel penetrar nos mais diversos ambientes, conquistando pessoas das mais diversas faixas de idade, sexo e nível social, com alegria e pacificidade marcantes, que caracterizam o comportamento desse público nos shows que arrastam multidões pelo nosso país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de incluir no Calendário do Festival da Cidade, quando se comemora o aniversário da Cidade de Salvador, os eventos voltados para o segmento evangélico.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral